

PORTARIA Nº 189/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
1006	Agnaldo Riserio Lopes	21/07/2016 a 20/07/2017	01/08/17 a 30/08/17
479	Aparecido Rodrigues Porto	12/04/2014 a 11/04/2015	01/08/17 a 30/08/17
2153	Ana Carolina Verri Fraga	13/04/2015 a 12/04/2016	01/08/17 a 20/08/17
1312	Andrea Vieira de Medeiros	07/05/2015 a 06/05/2016	01/08/17 a 30/08/17
2100	Bianca de Lima Aquino Lira	01/04/2016 a 31/03/2017	01/08/17 a 30/08/17
472	Celia Regina de Jesus Tavares	09/09/2015 a 08/09/2016	01/08/17 a 30/08/17
1369	Cleia Simone Santos	01/03/2016 a 28/02/2017	01/08/17 a 30/08/17
1683	Erika Regina Parreira Franco	11/07/2015 a 10/07/2016	01/08/17 a 30/08/17
1013	Helda Riche Rodrigues	01/08/2015 a 31/07/2016	01/08/17 a 30/08/17
763	Idalicio Rinaldi	02/04/2015 a 01/04/2016	01/08/17 a 30/08/17
28	Juvecino Aparecida da Silva	01/02/2016 a 31/01/2017	01/08/17 a 30/08/17
2178	Kerlly Aparecida Martins Guimarães	01/07/2016 a 30/06/2017	01/08/17 a 30/08/17
1731	Livia Regina de Santana	18/02/2015 a 17/02/2016	01/08/17 a 20/08/17
759	Norma de Oliveira Mattos	03/03/2015 a 2/03/2016	01/08/17 a 20/08/17
15	Selimario Ferreira da Silva	02/05/2015 a 01/05/2016	01/08/17 a 30/08/17
2127	Sergio da Silva Lima	01/04/2016 a 31/03/2017	01/08/17 a 30/08/17
986	Simone Aparecida de Sousa	08/07/2016 a 07/07/2017	01/08/17 a 30/08/17
38	Sirley Fernandes Moreira	01/02/2015 a 31/01/2016	01/08/17 a 30/08/17

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de Julho de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal